



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8643 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autoriza a SD PM FEM RE 4851-9
CRISTIANE MARIA ALVES frequentar
Curso de Odontologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem da SD PM FEM RE
4851-9 CRISTIANE MARIA ALVES, à cidade de Cochabamba-Bolívia, no período
de 01 de março a 31 de dezembro de 1999, a fim de prosseguir o Curso de
Odontologia, na Universidade Mayor de San Simon.

Art. 2º - À Soldado PM excluem-se os benefícios de
transporte, passagem, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de
fevereiro de 1999, 111º da República.

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4190 do dia 23/02/99



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 10.123/99
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETA:
Art. 1º - Aprova o Regulamento do Concurso Público nº 001/99 para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível médio, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Concurso Público nº 001/99 será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de prova objetiva; a segunda, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de prova discursiva.

JOSE CARLOS DE MORAES
Governador

JOSE CARLOS DE MORAES
Governador